



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-DIREF

Considerando a Informação Secad 5600530, a manifestação da Comissão Permanente de Alienações, 5533976, designada pela Portaria SECAD n. 57/2017, 4538515, e o Parecer Seaju, 5589448, e em conformidade com os termos do Edital de Alienação de Bens Móveis nº 4/2017, 5424651, e com as orientações contidas na [Instrução Normativa n. 14-16](#), do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, **AUTORIZO** as seguintes doações:

a) **Lote 1** 5080792 (Anexo I do referido Edital) - ao **Grupamento de Apoio de Anápolis (Comando da Aeronáutica)**;

b) **Lote 2** 5080817 (Anexo II do referido Edital) - ao **Instituto Federal Goiano - Campus Ceres**.

Publique-se.

À Semad,

Para divulgar a presente decisão na página eletrônica desta Seccional na Internet, conforme “item 8.1” do Edital de Alienação de Bens Móveis mencionado.

À Secom,

Para divulgação no FIQUE.

Ao Nucaf,

Para demais providências.

VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
No exercício da Direção do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney de Souza Oliveira, Diretor do Foro**, em 13/03/2018, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5601065** e o código CRC **A2BACAC3**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0012579-60.2017.4.01.8005

5601065v19